



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Governo do Município

---

LEI Nº 1.987/2011, de 18 de agosto de 2011.

Modifica a Lei Municipal nº 1.356/2001, que  
cria a Comissão Municipal de Defesa Civil  
(COMDEC), e dá outras providências.

CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA, PREFEITO CONSTITUCIONAL  
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara  
Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

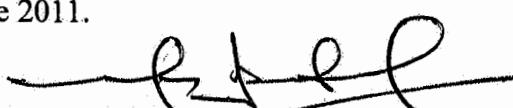
Art. 1º. Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 1.356/2001, o qual passa a vigorar com  
a seguinte redação:

“Art. 6º. O Conselho Técnico será composto pelo Secretário da Fazenda Pública, Secretário de Infraestrutura, Secretário de Planejamento, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretário da Cidadania e Promoção Social e Secretária de Educação. A Direção dos trabalhos será indicada pelo Presidente da COMDEC”.

“Parágrafo único. Fica criado o NUDECs - Núcleo de Defesa Civil nas Escolas, o  
qual será regulamentado por Decreto no prazo máximo de 120 dias”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, em 18 de  
agosto de 2011.

  
CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA  
Prefeito Municipal